

PORTARIA Nº 229, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

**DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 44, NAS HIPÓTESES QUE ESPECIFICA.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela alínea X do art. 49 do Estatuto da Fundação aprovado pela Portaria DITEC/PREVIC/MPS nº 604, na Resolução do Conselho Deliberativo nº 1, de 30 de novembro de 2012 e alteração aprovada pela Portaria PREVIC/DILIC nº 840, de 02 de outubro de 2024, e na Resolução do Conselho Deliberativo nº 546, de 15 de dezembro de 2022, que aprovou a Política de Alçadas e em conformidade com o art. 186 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Funpresp-Exe, aprovado pelo Conselho Deliberativo na 148ª Reunião Ordinária, de 27 de junho de 2025, por meio da Resolução CD nº 733; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 03750.010304.000025/2025-04,

**RESOLVE:**

Art 1º Designar **Lorena Passamani Alves Ribeiro**, Coordenadora de *Compliance*, para exercer o encargo de fiscal do contrato nº 44, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria com foco na realização de diagnóstico e auditoria do sistema de *compliance* da Funpresp-Exe, conforme os requisitos das normas ISO 37001/2017 (Sistema de Gestão Antissuborno) e ISO 37301/2021 (Sistema de Gestão de *Compliance*), de forma a viabilizar a implementação do Projeto de Gestão Certificada, decorrente do Plano de Ação Anual (PAA), celebrado entre a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe e a empresa Martelletti Consultoria em Sistemas de Gestão Ltda.

Art. 2º - Designar **Rafael Liberal Ferreira de Santana**, Gerente de Conformidade e Controles Internos, para, na ausência do titular, exercer o encargo de suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MARCO ANTÔNIO FRAGOSO DE SOUZA**

Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Fragoso de Souza**, Diretor de Administração, em 15/12/2025, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0257859** e o código CRC **DF593CAB**.

